

\*Neide Aparecida de Andrade ME - Comércio ou armazenamento de produtos agropecuários, veterinários e afins - Ponte Nova/MG - PA/ Nº 13210/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 19/07/2017. \*Vander Gomes Ferreira - ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos - Ponte Nova/MG - PA/ Nº 12368/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 19/07/2017. \*Vidracaria Ideal Ltda - ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos - Ponte Nova/MG - PA/ Nº 12352/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 19/07/2017. \*Auto Posto Casias Ltda - Posto revendedor - Alêm Paraíba/MG - PA/Nº 20413/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 19/07/2017. \*Marcelo Rezende Garcia - Avicultura de corte e reprodução - Ervalim/MG - PA/ Nº 19113/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 19/07/2017. \*Gilemar Mariano Júnior/Fazenda Invejosa - Avicultura de corte e reprodução - Barbacena/MG - PA/Nº 23865/2013/002/2013 - Classe 1 - Validade: 19/07/2017. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da UR/C Zona da Mata.

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG, no dia 20/07/2013)  
Por determinação da Unidade Regional de Colegiado Alto, São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - UR/ASF, torna público que solicitou através do processo a seguir:  
Onde se Lê:  
(...)  
Licença de Operação Corretiva: \*Floresta Pirapira S/A - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; Silvicultura; Culturas anuais, excluindo a olericultura e criação de eqüinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) (...)  
Leta-se:  
(...)  
\*Revalidação de Licença de Operação: \*Floresta Pirapira S/A - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; Silvicultura; Culturas anuais, excluindo a olericultura e criação de eqüinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados).  
Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº 059120/2009/001/2013 - Classe 3\* - (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da UR/ASF.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, torna público que foi concedida a Autorização Ambiental de Funcionamento para os empreendimentos a seguir: \*Medina Indústria Farmacêutica e Comércio Ltda. - ME - Fabricação de medicamentos fitoterápicos e fabricação de medicamentos etélicos aquecidos previstos no item C-05-01 - Elioi Mendes/MG - PA/Nº 23062/2008/002/2013 - Classe 1 - Validade: 15/07/2017. \*Alço Franca Narciso - ME - Extração de área para utilização imediata na construção civil - DNPM-830.166/2004 - Ibiraci/MG - PA/Nº 00934/2004/002/2013 - Classe 1 - Validade: 15/07/2017. \*Agropecuária Lambari Ltda. - ME - Comércio e/ou armazenamento de produtos agropecuários, veterinários e afins - Lambari/MG - PA/Nº 17043/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 16/07/2017. \*Luis Gabriel de Oliveira - Armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas; culturas anuais, excluindo a olericultura, caféicultura e citricultura e beneficiamento primário de produtos agrícolas: lãmpica, lavagem, secagem, dessecamento ou classificação - Laminarias/MG - PA/Nº 09272/2004/001/2013 - Classe 1 - Validade: 16/07/2017. \*Central - Mineração & Transportes Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Prados/MG - PA/Nº 00148/1997/009/2013 - Classe 1 - Validade: 16/07/2017. \*Cerâmica de Cimento Loja Ltda. - ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Elioi Mendes/MG - PA/Nº 12703/2013/001/2013

Atos da Subsecretaria de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

#### VALERIA CRISTINA REZENDE

**A Subsecretaria de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, publica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:**

Nome	Masp	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade
Sirlene Conceição Faria Silva	1.169.785-1	GTED-2	A servidora é responsável pela coordenação e monitoramento das atividades de levantamento de requisitos técnicos, testes funcionais e de desempenho do Sistema de Informação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que reunirá dados de geoprocessamento, instrumentos de gestão e atos autorizados, formando uma central de dados e informações para subsidiar tomadas de decisões, orientar estrategicamente investimentos e proteger a biodiversidade: as águas.	Promover a integração Física dos órgãos e Entidades do Sistema nas Regionais.

#### Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior

**ATOS DO DIRETOR-GERAL**  
Exonera a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Adiane Pereira de Souza, Masp 1.338.513-3 do cargo de provimento em comissão DA1-10 FL 1100094, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 01/07/2013.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 31 de janeiro de 2011, Lucas Raphael Mourão Gonçalves, para o cargo de provimento em comissão DA1-10 FL 1100094, de recrutamento amplo, constante o Anexo X do Decreto nº 45-537, de 27 de janeiro de 2011.

22 445587-1

#### Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Mariília Carvalho de Melo

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental da Zona da Mata e Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 03574/2013, Empreendedor: Oliver de Paula Campos, Município: Lima Duarte, Status: Deferdido, Portaria: 01646/2013. - Processo: 03575/2013, Empreendedor: Oliver de Paula Campos, Município: Lima Duarte, Status: Deferdido, Portaria: 01647/2013. \*Processo: 24658/2012, Empreendedor: Campesite Empreendimentos Rurais Ltda EPP, Município: Juiz de Fora, Status: Deferdido, Portaria: 01648/2013. \*Processo: 06764/2013, Empreendedor: Gilson de Assis Mendes, Município: Divinópolis, Status: Deferdido, Portaria: 01649/2013. \*Processo: 08185/2013, Empreendedor: Cleber José de Castro, Município: Ervália, Status: Deferdido, Portaria: 01650/2013. \*Processo: 09294/2013, Empreendedor: Amary Valde Ribeiro, Município: Muriaé, Status: Deferdido, Portaria: 01651/2013. \*Processo: 06908/2011, Empreendedor: Barbosa & Cia Ltda, Município: Barbacena, Status: Deferdido, Portaria: 01652/2013. \*Processo: 14631/2011, Empreendedor: Fausto Reis de Resende Junior, Município: Lagoa Dourada, Status: Deferdido, Portaria: 01653/2013. \*Processo: 08646/2013, Empreendedor: Cocai Cereais Ltda, Município: Uberlândia, Status: Deferdido com condicionantes, Portaria: 01654/2013.

\*Classificação - Validade: 16/07/2017. \*Hil Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Lavras/MG - PA/Nº 18367/2007/002/2013 - Classe 1 - Validade: 17/07/2017. \*Evandro Ribeiro de Carvalho - Avicultura de corte e reprodução - Iltanbandu/MG - PA/Nº 063172005/003/2013 - Classe 1 - Validade: 17/07/2017. \*Posto Pico do Papangato Ltda. - Posto revendedor - Aturoca/MG - PA/Nº 03688/2001/001/2013 - Classe 1 - Validade: 17/07/2017. \*Oscar Felipe Bernardi Milani - Posto revendedor - Monte São-MG - PA/Nº 30147/2012/001/2013 - Classe 1 - Validade: 17/07/2017. \*Agropecuária Rex Ltda. - Cafecultura e citricultura e bovicultura de leite, bubalocultura de leite e caprinocultura de leite - Boa Esperança/MG - PA/Nº 18754/2012/001/2013 - Validade: 17/07/2017. \*Transportadora de Combustíveis Tamandaré Ltda. - ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Alfenas/MG - PA/ Nº 17379/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 18/07/2017. \*Torrefação e Moagem Pico Fundo Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Pico Fundo/MG - PA/Nº 01521/2003/007/2013 - Classe 1 - Validade: 18/07/2017. \*Cerâmica Santana Ltda. - ME - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusivo de cerâmica - Santana da Vargem/MG - PA/Nº 00162/2002/004/2013 - Classe 1 - Validade: 19/07/2017. \*Ales da Silva Rodrigues 11995356/69 - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Coqueiral/MG - PA/Nº 19216/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 19/07/2017. \*Marcio Jose Dias CPF 009.878.806-08 ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Coqueiral/MG - PA/Nº 18902/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 19/07/2017. \*Francisco Alves - Aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague - Calvo Verde/MG - PA/ Nº 26379/2012/001/2013 - Classe 1 - Validade: 19/07/2017. \*Espólio de Firmiro Rocha de Freitas - Cafecultura e citricultura, criação de ovinos e muares (extensivo) e beneficiamento primário de produtos agrícolas: lãmpica, lavagem, secagem, dessecamento ou classificação - Monte Santo de Minas/MG - PA/Nº 02077/2008/001/2013 - Classe 1 - Validade: 19/07/2017. \*Ernesto Avelino de Souza Almeida - ME - Extração de área para utilização imediata na construção civil - DNPM: 832.103/2009 - Piranginho/MG - PA/ Nº 05228/2006/004/2013 - Classe 1 - Validade: 19/07/2017. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da UR/C Sul de Minas.

22 445591-1

ATO Nº 024/2013  
A Chefê de Gabinete da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Cristiane Brant Veloso Rodrigues, no uso de suas atribuições que a lei conferidas pela Resolução SEMAD nº 728, publicada em 29/02/2018 e na Resolução Conjunta SEMA/IEF/IGAM/FEAM Nº 1809, publicada em 16/02/2013, resolve:  
a) Instaurar Sindicância Administrativa Investigatória para apurar responsabilidade por possíveis pagamentos indevidos a contratados, conforme determina a Resolução SEMAD nº 1829/2013 publicada em 21 de março de 2013 e documentação apensa ao MEMO 149/2013/SIGDP/SISEMA;  
b) Designar as servidoras Thelma Duarte, Masp: 1.153.878-2 e Mariza Araújo Brandão, Masp: 1.020.961-7, e para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 dias corridos, contado da publicação desta Resolução;  
c) Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos membros orgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.  
Public-se.  
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.  
(a) Cristiane Brant Veloso Rodrigues - Chefê de Gabinete.

22 445390-1

## Secretaria de Estado de Turismo

Secretário: Agostinho Célio Andrade Patrus

### Companhia Mineira de Promoções - PROMINAS

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES - PROMINAS							
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL 2º TRIMESTRE 2013							
Refêrência Legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acessado pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2007							
NOME DO CARGO	ABRIL	MAIO	JUNHO	QUOT	QUOT	TOTAL	
ABRIL	MAIO	JUNHO	QUOT	QUOT	TOTAL		
Assis/Aux/Asses/Analista	138.099,83	40	179.798,42	42	162.853,41	41	480.751,66
Auditor/Interno	7.025,18	1	14.097,19	1	7.446,69	1	28.569,06
Bombeiro	3.583,69	3	4.488,68	3	3.590,35	3	11.662,72
Conselheiro	11.920,00	11	11.480,00	10	11.200	10	34.600,00
Diretor	35.000,00	4	31.266,67	1	13.266,67	4	70.802,22
Eletricista	8.918,93	5	10.213,79	5	7.965,51	5	53.179,30
Gerente	45.727,08	6	58.472,28	7	63.111,5	6	130.502,71
Marceneiro	1.110,16	1	1.536,53	1	1.191,83	1	48.455,44
Motorista	1.519,01	1	1.418,97	1	1.135,08	1	3.664,21
Pedreiro	2.418,22	2	3.882,37	2	2.382,66	1	7.785,04
Pintor	3.524,38	2	2.629,19	2	2.326,91	2	7.472,32
Porteiro	15.142,31	13	17.541,27	13	16.006,02	12	37.071,67
Serralheiro	1.171,70	1	1.398,13	1	1.135,08	1	17.675,52
Servante De Limpeza	9.002,06	11	11.648,33	11	9.914,47	12	22.734,50
Supervisor / Coordenador	9.818,47	4	15.089,25	4	11.750,99	4	35.342,30
Telefonista	688,20	1	1.090,06	1	875,37	1	2.653,63
Tarciano Augusto T. Neves - Diretor Presidente							
Roberto A. Botelho- Diretor Administrativo E Financeiro							

22 445239-1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

### Expediente

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 17 DE JULHO DE 2013

Institiu Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para atuar no processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório em exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para atuar no processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório em exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta pelos servidores:  
I - Alencar Santos Viana - MASP 341091-7  
II - Felipe Ferreira de Melo - MASP 669759-3; e  
III - Vicente de Paulo Cardoso Alves - MASP 285775-3

Parágrafo único. O servidor Paulo Mansur dos Reis, MASP 1245522-6, será suplente da Comissão de Recursos.

Art. 3º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2013.

Bilac Pinto  
Secretário de Estado

22 445471-1

### EXPEDIENTE

Atos da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças: Mônica Soares Grosso Avelino.

AUTORIZAÇÃO AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÉ-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2004, a servidora Masp: 366.520-5, Mariana Grottel-Lopes, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio, a partir de 22/7/2013.

22 445397-1

### Departamento Estadual de Telecomunicações

Diretor-Geral: Antonio Carlos Tardelli

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: Masp. 904100-5, Alana Andrea Valadares Almeida Lanza, a partir de 10/07/2013. Antonio Carlos Tardelli-Diretor-Geral

22 445345-1

PORTARIA/DG/Nº 24/2013  
O Diretor-Geral do DETEL/MG, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 7º do Dec. 45.817/2011 e conforme o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
RESOLVE:  
Art. 1º Constituir a Comissão de Reccebimento de Materiais e/ou Serviços no âmbito do DETEL/MG que terá como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os materiais ou serviços adquiridos pela autarquia.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, terá como competências:  
I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo fornecedor em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;  
II - Aplicar check list - Anexo I - de recebimento e conferência de materiais;

III - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;

IV - Expedir Termo de Reccebimento e Aceitação quando se tratar de serviços - Anexo II.

V - Expedir Notificação Extrajudicial em caso de descumprimento de obrigação por parte do fornecedor/prestador;

VI - Informar o Fiscal do contrato sobre todas as ações acima elencadas.

Art. 3º Ficam designados, para comporem a referida Comissão, os seguintes servidores, sendo a primeira a presidente:  
I - Beatriz Ferraz Brügger - Masp 904119-5;  
II - Alana Andrea Valadares A. Lanza - Masp 904100-5;  
III - Ana Flávia Rebelo Soares Prates - Masp 347621-5;  
IV - Fernando Alves Lacerda - Masp 904105-4;

V - Silvana Caixeta Borges - Masp 364515-7;  
VI - Wanderlan Alves de Oliveira - Masp 904123-7;

22 445427-1

VII - Vanderli Geraldo Lucas de Souza - Masp 905194-7;  
VIII - Jair Ferraz Brügger - Masp 326586-5.  
§ 1º Nos impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão um dos membros designados previamente por ele.

§ 2º Em se tratando de materiais com valores iguais ou superiores a R\$ 80.000,00, a Presidente da Comissão deverá convocar obrigatoriamente, no mínimo, três membros para atuar nos trabalhos.

§ 3º Em se tratando de equipamentos e ou materiais técnicos com valores inferiores ao estipulado no parágrafo anterior a Presidente deverá convocar integrante(s) da Comissão de Reccebimento vinculado, preferencialmente, à área para a devida conferência e recebimento, conforme estabelecido no art. 2º desta Portaria.

§ 4º Para aceitação de serviços, a presidente da Comissão deverá convocar o Fiscal do Contrato da Comissão de responsabilidade pela área demandante.

Art. 4º Determinar que nenhum material ou serviço seja liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro conforme os Anexos I e II, os quais são partes integrantes desta Portaria.

Parágrafo Único: Os preenchimentos dos Anexos I e II, conforme o caso não exclui a obrigatoriedade da certificação do recebimento nas notas fiscais, conforme exigência prevista no art. 10 do Decreto nº 37.924/1990.

Art. 5º Os Anexos I e II, conforme Art. 2º desta Portaria serão disponibilizados pela DFVG, por meio de arquivo físico e eletrônico.

Art. 6º Fica revogada a Portaria DG nº 02/2006  
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013

Antonio Carlos Tardelli  
Diretor-Geral

22 445427-1

PORTARIA DG Nº 25/2013 Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.  
O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais - DETEL/MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º do Decreto nº 45.817 de 16 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Recajistar e alterar a Tabela de Preços de Serviços oferecidos pelo DETEL/MG, instituída pela Portaria nº 027 de 25/07/09 - ANEXO ÚNICO.

Art. 2º - O índice utilizado para o reajuste foi o IGP/M (FGV), compreendendo o período de 25 de julho de 2009 a 26 de junho de 2013, representando um percentual de 26,65% (vinte e seis e sessente e cinco por cento).

Art. 3º - A partir da publicação desta Portaria o reajuste passa a ser anual pelo IGP (FGV), ou qualquer índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 4º - Ficam incluídos no ANEXO ÚNICO de que trata esta Portaria, os itens: KM RODADO, KW/HORA; DIÁRIA MOTORISTA; DIÁRIA ENGENHEIRO TECNICO.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o ANEXO ÚNICO, da Portaria 027/2009 de 25/07/09.

Antonio Carlos Tardelli  
Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 23/2013

1-SISTEMA TV	TIPO	VALOR SISTEMA
TELEVISAO	10 W - VHS	RS 10.329,53
TELEVISAO	25W - VHS	RS 10.725,95
TELEVISAO	30W - VHS	RS 13.153,82
TELEVISAO	50 W - VHS	RS 16.665,75
TELEVISAO	100 W - VHS	RS 23.388,36
TELEVISAO	250 W - UHF	RS 20.226,17
TELEVISAO	10 W - UHF	RS 12.695,35
TELEVISAO	20 W - UHF	RS 14.707,81
TELEVISAO	25 W - UHF	RS 15.742,53
TELEVISAO	30 W - UHF	RS 18.412,30
TELEVISAO	50 W - UHF	RS 21.084,61
TELEVISAO	100 W - UHF	RS 34.183,97
TELEVISAO	250 W - UHF	RS 49.386,97
TELEVISAO	500 W - UHF	RS 79.388,97
TELEVISAO	1000 W - UHF	RS 114.584,87
TELEVISAO	2000 W - UHF	RS 183.260,56

SISTEMA SATELITE	RECEPCAO VIA SATELITE	RS 5.678,96
RECEPCAO DIGITAL	IRD	RS 2.299,95
SISTEMA TERRESTRE	RECEPCAO VIA TERRESTRE	RS 5.445,93
SISTEMA MICROONDAS	RECEPCAO VIA MICROONDAS	RS 49.925,23
2-SISTEMA DE TELEFONIA RURAL	ENLACE MONOCANAL	RS 3.362,54

3-INFRAESTRUTURA	ABRIGO	PADRAO 7X5 M	RS 65.857,74
	TORRE AUTO PORTANTE	40 METROS	RS 97.520,12
	KM RODADO		RS 1,28
	KW/HORA	CONTA CEMIG	RS 0,46
	Motorista	DIÁRIA	RS 120,00
	Tecmo	DIÁRIA	RS 150,00
	Engenheiro	DIÁRIA	RS 150,00

Mão de obra motorista	MÃO DE OBRA/DIA	RS 75,63
Mão de obra técnico	MÃO DE OBRA/DIA	RS 123,27
Mão de obra engenheiro	MÃO DE OBRA/DIA	RS 130,75

1) Índice usado IGP-M DE 25/06/2009 A 26/06/2013 DE 1.266.495 (26,65%)  
2) Método: a partir deste, atualização anual pelo índice acumulado do IGP-M

22 445422-1